



PARECER DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 25.06.2021.01-TP

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS CLASSES "A" E "B" NBR 12808) DE 11 UNIDADES DE SAÚDE GERADORAS EM SANTANA DO CARIRI/CE

Conforme solicitação, informações e orientações do setor de licitação deste município, venho por meio deste apresentar a análise da Proposta de Preço, entregue pela empresa concorrente habilitada no referido processo.

As verificações foram realizadas em observância às exigências estabelecidas no respectivo edital licitatório, no que concerne aos itens 5.1., 5.1.1. a) - f), 5.1.2. a) - c), 5.1.3. e 5.7.

De acordo com as informações observadas, é demonstrado no Anexo em 1 página, ANEXO I - ANÁLISE DOS DADOS DAS PROPOSTAS, o resultado desta análise.

Santana do Cariri/CE, 24 de Setembro de 2021.


João Lucas Barros Temoteo
Eng. Civil - CREA/CE 51798

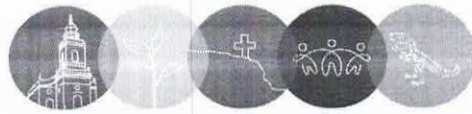


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS CLASSES "A" E "B" NBR 12808) DE 11 UNIDADES DE SAÚDE GERADORAS EM SANTANA DO CARIRI/CE

PARECER DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
- ANEXO I - ANÁLISE DOS DADOS DAS PROPOSTAS

ITEM EDITAL	URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ Nº 24.525.971/0001-13
5.1. "As propostas de preços deverão ser confeccionadas em 01 (uma) via a máquina, impressão, ou a letra de firma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com o carimbo do(s) responsável(is) da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as folhas."	*Proposta apresentada em duas vias.
5.1.1. Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados: a) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;	Descrição do Objeto no cabeçalho do Cronograma Físico-Financeiro divergente do serviço desta licitação.
5.1.1. Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados: b) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;	OK
5.1.1. Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados: c) Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo 90 (noventa) dias;	Prazo de validade de 60 dias informado na planilha orçamentária.
5.1.1. Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados: d) Prazo de execução dos serviços que será de até 12 meses, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado.	OK
5.1.1. Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados: e) Assinaturas do (s) sócio (s) e do (s) Engenheiro(s);	OK
5.1.1. Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados: f) Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: - Materiais, equipamentos e mão de obra; - Carga, transporte, descarga e montagem; - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infração; - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, de responsabilidade e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;	OK
5.1.2. Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda: a) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento, apresentada, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade (mão de obra, utilização de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de impostos, taxas, transportes, BDI, totalização de Impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;	OK
5.1.2. Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda: b) Composição analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;	OK
5.1.2. Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda: c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Bonificação de Despesas Indiretas)	OK
5.1.3. Cronograma físico-financeiro.	Descrição do Objeto no cabeçalho do Cronograma Físico-Financeiro divergente do serviço desta licitação
5.7. A Proposta deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade (incluindo BDI e taxa)	OK

João Lucas Barros Tométo
Engenheiro Civil
CPF: 031798



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 25.06.2021.01-TP.**

Processo administrativo Nº **20.05.2021.03**

Tomada de preços Nº **25.06.2021.01-TP.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS CLASSES A E B NBR12808) DE 11 UNIDADES DE SAÚDE GERADORAS EM SANTANA DO CARIRI/CE.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, Lucas Justino Caetano - Alexsandra de Alencar Lima- Membros, para emissão do relatório da análise das propostas de preços do Edital da Tomada de Preços nº 25.06.2021.01-TP, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS CLASSES A E B NBR12808) DE 11 UNIDADES DE SAÚDE GERADORAS EM SANTANA DO CARIRI/CE.** É imperioso destacar que as propostas de preços foram analisadas pelo setor de engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na pessoa do Sr. João Lucas Barros Temóteo, servidor público, Engenheiro Civil – CREA/CE 51.798, todos com fundamento no art. 43, IV, V, art. 44 e art. 48, da Lei nº 8.666/93. Da análise das propostas de preços pelo setor de engenharia, chegou-se ao seguinte resultado:

Proposta Classificada:

- a) Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação LTDA. -ME – CNPJ nº 24.525.971/0001-13 - Valor Global: R\$ 180.270,36 (cento e oitenta mil, duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos);

Constatado a ausência do representante legal da empresa participante, abre-se prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Sra. Presidente fez constar que o resultado será afixado no flanelógrafo da prefeitura municipal, postada nos sites: "licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitação/abertas" e santanadocariri.ce.gov.br,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense



bem como enviada no e-mail da licitante participante. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. presidente deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Membro	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	<i>Alexsandra de Alencar Lima</i>